

SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO

TERMOS DE REFERÊNCIA

REF: Consultores/as especialistas na área das ciências da educação e/ou ciências sociais com experiência em pesquisa em educação secundária/ensino médio por cada um dos países membros.

I.- OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

No âmbito do Projeto “Fortalecimento institucional para a implementação de experiências baseadas em modelos educacional flexíveis”, coordenado pela Comissão Ad Hoc de Educação Secundária do Setor Educacional do MERCOSUL, é requerida a contratação de quatro consultores (um por cada país membro) que seja um profissional universitário, especialista nas áreas de educação e/ou ciências sociais, com experiência em pesquisa em educação secundária/ensino médio.

Cada consultor desenvolverá seu trabalho sobre duas (2) experiências educacionais selecionadas nas províncias/departamentos/municípios pelo Ministério da Educação de cada país.

2.- ATIVIDADES DO CONTRATADO:

- Realização de um instrumento metodológico de base, acordado com os países para o levantamento das experiências selecionadas.
- Realizar o levantamento de experiências no território de seu país (trabalho de campo).
- Redigir um relatório final, a partir do trabalho realizado nas províncias / Estados / jurisdições / departamentos / municípios, selecionados em cada país.
- Realizar reuniões de trabalho entre todos os consultores selecionados, a fim de acordar critérios comuns para as diferentes tarefas estipuladas.

3.- QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL:

- Profissional universitário, da área das ciências da educação e/ou ciências sociais, com experiência na área educacional.
- Possuir título de graduação / pós-graduação, com mais de cinco (5) anos de titulação.
- Ter mais de cinco (5) anos de experiência com pesquisa em nível secundário/médio, seja como responsável principal ou membro de equipe.

- Possuir, preferencialmente, experiência em projetos internacionais.

4.- CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do trabalho será de U\$S 2.812,50 por consultor, pagos em 3 parcelas de U\$S 937,50, conforme a entrega dos produtos esperados.

Cronograma de pagamentos		
Produtos esperados	Nº da parcela	Valor
Instrumento metodológico para o levantamento no território	1	U\$S 937,50
Relatório de trabalho de campo	2	U\$S 937,50
Relatório final	3	U\$S 937,50

5.- REQUERIMENTOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A seleção de cada consultor(a) estará a cargo do comitê de avaliação, integrado por membros de cada país, criado para este fim. A realização das tarefas do consultor estará sob direção e supervisão da Comissão Ad Hoc de Ensino Médio (CAHEM).

O período para o envio do Curriculum Vitae é entre o dia 23/10/2023 a partir das 08:00, e o dia 24/11/2023, até as 23:59 horas. A documentação deve ser enviada através dos seguintes endereços de e-mail, conforme cada país.

Argentina: proyectocahem@educacion.gob.ar

Brasil: cogem@mec.gov.br

Paraguai: dgpbcyp.dgpc@mec.gov.py

Uruguai: contrataciones.perfiles@anep.edu.uy

Os resultados estarão disponíveis na página WEB do Mercosul e em cada página de cada um dos países membros a partir do dia 16/12/2023.